



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 475/2016..... 10

EXTRATO DO 3º DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 475/2016..... 10

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019 - SME ..... 3

DECRETO Nº 8.418 / 2019..... 6

DECRETO Nº 8.419 / 2019..... 6

TERMO DE ADVERTÊNCIA  
CONTRATO Nº 433 / 2014..... 8

TERMO DE ADVERTÊNCIA  
CONTRATO Nº 436 / 2014..... 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL Nº 529 / 2017 ..... 8

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 8

NOTIFICAÇÃO ..... 9

### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 079/2019 ..... 9

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 082/2019..... 10



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

### IPREM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 09/2.019  
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO  
DO CONTRATO Nº 04/2.016..... 11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019 - SME

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental e Professor Educação Básica II Língua Portuguesa** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **23 de setembro de 2019 (SEGUNDA-FEIRA) às 09H00**, a fim de participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, em decorrência da implantação da Lei Complementar nº 186/2019, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018 e legislação vigente, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
12	FRANCIELE BORGES CHISTELLI	40.558.243-2	8	3	13/01/1988	1	Não
13	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	16.398.753-1	8	2	05/11/1959	0	Não
14	IGOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	49.788.598-0	8	2	06/06/1997	0	Não
15	ILTON ROGÉRIO CAMPOS	MG18.625.266	8	1	09/01/1973	2	Não
16	SILVIA MARIA VILA RIOS	12.740.744-3	7	2	11/07/1965	0	Não

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
226	THAYNÁ GABRIELLE SANTOS	45.918.847-1	10	3	06/09/1996	0	Não
227	THÁISA CRISTINA DE BRITO	43.592.113-7	10	3	09/01/1998	0	Não
228	VIVIANE COSTA CRIPPA	49.713.160-2	10	3	16/01/1998	0	Não
229	AMANDA CASTANHEIRA DA SILVA	56.806.563-3	10	3	09/02/1998	0	Não

#### **OBSERVAÇÕES:**

- **Todos os candidatos convocados, neste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, munidos de todos os documentos abaixo listados.**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019 - SME

#### LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH)

##### CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER);
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO);
- HISTÓRICO ESCOLAR;
- DIPLOMA;
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a servidora: Luciene, na SMRH, localizada na Rua Bahia nº 1316, ao lado do Paço Municipal/Prefeitura. (NIT NÃO SERVE);
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro);
- Comprovante de votação - 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e solicitar uma certidão/comprovante – original);
- Carteira de Trabalho (frente e verso, na cópia deve constar a foto afixada na frente do documento).

##### ORIGINAIS:

- FOTO (1);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- EXAME ADMISSIONAL (NA SMRH) – será agendado na data da atribuição;
- Conta no Banco Itaú;
- 04 DECLARAÇÕES:
  - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relacionar todos os bens). Caso não tenha redija a declaração afirmando não ter;
  - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo, caso não tenha. Sempre que ocorrer acumulação remunerada de cargos o docente deve solicitar as unidades escolares o preenchimento da declaração de acúmulo com os horários de trabalho do referido docente em formulário próprio com o timbre da respectiva escola;
  - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO;
  - DECLARAÇÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### "EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019 - SME

- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SMRH DAS 08h00 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 17h00**
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigido (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com A.A.A.C ( antigo ATPC), contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento no local, na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de setembro de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.418 / 2019

#### **DECRETO Nº 8.418 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

(Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

#### **DECRETA:**

Art. 1º Os órgãos e unidades orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município deverão cancelar, até 31 de dezembro de 2019, os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2018 e anteriores, quando os mesmos estiverem relacionados a saldo não utilizados de empenhos globais e de estimativa; empenhos ordinários cujos bens ou serviços não foram entregues, empenhos não processados ou outra situação que aponte para a não execução da situação contratual.

Art. 2º Os empenhos cancelados poderão ser reempenhados a conta do orçamento vigente, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou prestação de serviços constantes dos respectivos processos de cancelamento.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de setembro de 2019

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.419 / 2019

#### **DECRETO Nº 8.419 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
	Federal	
12.361.0015.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
02.10	Secretaria Municipal da Cultura	



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228

02.10.01	Secretaria Municipal da Cultura	
13.392.0007.2.050	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 110.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal da Educação	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
	Federal	
12.365.0015.2.022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
12.365.0015.2.031	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
02.10	Secretaria Municipal da Cultura	
02.10.01	Secretaria Municipal da Cultura	
13.392.0007.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
13.392.0007.2.050	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, D.	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 110.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de setembro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### TERMO DE ADVERTÊNCIA CONTRATO Nº 433 / 2014

Referência: PROCESSO Nº 16.723/2019.  
Contrato de Concessão nº 433/2014

Fica **ADVERTIDA** a empresa **concessionária Colombano & Colombano Funerária Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 67.457.150/0001-08, sediada na Avenida Afonso Cáfaró, nº 2.555, Bairro Corinto, neste município, referente ao atraso de pagamento da referida concessão, nos termos do art. 25, I da Lei Municipal 4.201/2014, da cláusula 18.3.1 do Edital de Concorrência 002/2014 e 8.3.1 do contrato de concessão, ficando cientes de que **eventual repetição da mora implicará na aplicação da pena de multa e na imediata rescisão do contrato, ainda que a mora se refira a apenas uma parcela.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
16 de setembro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### TERMO DE ADVERTÊNCIA CONTRATO Nº 436 / 2014

Referência: PROCESSO Nº 16.723/2019.  
Contrato de Concessão nº 436/2014

Fica **ADVERTIDA** a empresa concessionária **Rosa Mística Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.917.534/0007-06, sediada na Avenida Afonso Cáfaró, nº 2.515, Bairro Corinto, neste município, referente ao atraso de pagamento da referida concessão, nos termos do art. 25, I da Lei Municipal 4.201/2014, da cláusula 18.3.1 do Edital de Concorrência 002/2014 e 8.3.1 do contrato de concessão, ficando cientes de que **eventual repetição da mora implicará na aplicação da pena de multa e na imediata rescisão do contrato, ainda que a mora se refira a apenas uma parcela.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
16 de setembro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 529 / 2017

#### EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

#### CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 529/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
LOCADORA: Gianotto & Leão Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Reajuste Locação do imóvel situado na Rua Paraiba, 990 - Centro, Fernandópolis/SP, para abrigar a Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

VALOR MENSAL: R\$ 3.746,58 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 24/09/2020

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
17 de setembro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal*

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	8049	1364174/ 1364893/ 1365129	R\$ 2.065,05

Justificam-se despesa com: Publicações de editais de concorrência, toma de preços da municipalidade. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 17 de Setembro de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
*Secretário Municipal da Fazenda*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
17/09/2019	SNA- Simples Nacional	R\$ 2.921,20
17/09/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 286.948,40
17/09/2019	Cota Parte IPI	R\$ 12.084,60
17/09/2019	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Pet. L.7990/89	R\$ 13.921,59

Fernandópolis-SP, 17 de setembro de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**

Secretário Municipal da Fazenda

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 079/2019

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**PREGÃO Nº 079/2019**  
**PROCESSO Nº 215/2019**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de outubro de 2019.**

**HORÁRIO: 09:00h (nove horas).**

**LOCAL:** Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

**TIPO:** Menor Preço por item.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA USO NA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 079/2019.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

**DATA DA ENTREGA:** Os documentos para o **CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo**, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 079/2019, iniciando-se às 09:00h. do dia 03 de outubro de 2019.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 17 de setembro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 082/2019

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO Nº 082/2019**

**PROCESSO Nº 221/2019**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 02 de outubro de 2019.**

**HORÁRIO: 09:00h (nove horas).**

**LOCAL:** Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

**TIPO:** Menor Preço por item.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, SAMU E UP, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 082/2019.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

**DATA DA ENTREGA:** Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 082/2019, iniciando-se às 09:00h. do dia 02 de outubro de 2019.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 17 de setembro de 2019.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 475/2016

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 475/2016.

PROCESSO Nº 103/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA, RECEPÇÃO E PORTARIAS - ME

ASSINATURA: 16/09/2019.

**OBJETO:** Conforme parecer jurídico datado em 03 de setembro de 2019 e Ofício nº 124/2019 - SMS, **fica aditado em mais 25% (vinte e cinco por cento) o referido contrato**, aumentado em mais R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), passando o seu valor total para R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 080/2016.

Fernandópolis-SP, 17 de setembro de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 3º DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 475/2016

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 475/2016.

PROCESSO Nº 103/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA, RECEPÇÃO E PORTARIAS - ME

ASSINATURA: 16/09/2019.

**OBJETO:** Conforme parecer jurídico datado em 03 de setembro de 2019 e Ofício nº 124/2019 - SMS, **fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses**, de 02 de outubro de 2019 à 02 de outubro de 2020, totalizando em mais R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) sobre o total do referido contrato, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 080/2016.

Fernandópolis-SP, 17 de setembro de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 228



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

**IPREM Instituto de Previdência Municipal**

**EDITAL Nº 09/2.019**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2.016**

**EDITAL Nº 09/2.019**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2.016**

**PROCESSO Nº 2.452/2.016**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

**CONTRATADA:** FIORILLI SOC. CIVIL LTDA. - SOFTWARE

**OBJETO:** Contrato de serviços de locação de programas (softwares) de gestão municipal, com especificações usuais de mercado, nas áreas de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, incluindo suporte técnico, nos termos e condições do Edital de Licitação Pregão Presencial 01/2.016 e seus anexos, firmado em 01 de setembro de 2.016.

**ADITAMENTO:** Prorrogação por mais 12 meses do contrato firmado em 01/09/2.016.

**ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2.019.

**VALOR:** R\$ 2.178,84 (dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

031502 – Administração Geral

09.122.0004.2085.0000 - Manutenção da Administração Geral do RPPS

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação.

Fernandópolis, 17 de Setembro de 2.019.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA

**Presidente - IPREM**